



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 188/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 188/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 3143/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

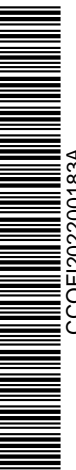
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200183A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 18 de abril de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/449 /2022

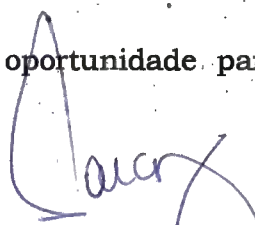
Ref.: Requerimento de Informação nº 188, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 188, de 2022, o nobre Deputado Estadual Douglas Garcia, oficiou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, requerendo informações sobre o racionamento de água, entre 23h e 6h, nas regiões da Vila Nair, Moinho Velho e Ipiranga, em São Paulo.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Técnica nº MCEA nº 08/2022, prestada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
 Diretoria Metropolitana
 Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
 www.sabesp.com.br

São Paulo, 01 de abril de 2022

NOTA TÉCNICA MCEA – 08/2022

Ref.: SIMA.023304/2022-35

À Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação nº188, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, que requer informações sobre o racionamento de água entre 23h e 6h nas regiões da Vila Nair, Moinho Velho e Ipiranga em São Paulo

Em atendimento à solicitação efetuada em 30/03/2022 com registro em protocolo, informamos que as regiões referidas estão inseridas no programa de redução de pressão nas redes de distribuição de água, que acontece diariamente no horário das 21:00 às 05:00.

A Redução de Pressão, é uma ação rotineira entre as companhias de saneamento e visa sobretudo à redução de perdas de água nas redes de distribuição.

Durante o período noturno esta prática pode afetar o abastecimento em imóveis que não possuam reservatório adequado ou tenham suas instalações ligadas direto à rede pública. Para que cause o menor transtorno possível, a Sabesp orienta os clientes a manterem suas instalações ligadas somente à reservatórios (caixa d' água) e com capacidade mínima para suprir o consumo por um período de 24 horas, conforme instrui a norma técnica NBR 5626/98 e o decreto estadual n.º 12.342/1978. Esta informação também está disponível em nosso site:

<http://www.sabesp.com.br/reducaoopressao/>

O controle é realizado durante as 24 horas do dia e intensificada no período noturno, quando há menor consumo, como forma de evitar perdas de água por vazamentos e rompimento de tubulações. À partir das 05h da manhã, as condições normais de abastecimento é restabelecida gradualmente para que não cause danos à infraestrutura de rede de abastecimento e dos ramais dos imóveis conectados.

Como forma de garantir o pleno atendimento, técnicos acompanham durante 24hs por dia nos sete dias da semana os níveis operacionais dos reservatórios e todas as solicitações de manutenção que possam ocorrer. Para isso, possui em sua organização, quadro operacional para os atendimentos ao sistema de abastecimento e ainda conta com contratos terceirizados para atender à toda demanda.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON VICENTE CATARINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/32E2-A1E6-28D5-E38C> e informe o código 32E2-A1E6-28D5-E38C





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Diretoria Metropolitana
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
www.sabesp.com.br

A Sabesp reafirma o compromisso de prestar adequadamente seus serviços, contribuindo com a população e, concomitantemente, com os devidos cuidados e orientações aos empregados, para poder atender os clientes com qualidade.

Atenciosamente,

Anderson Vicente Catarino
Gerente
Divisão de Operação de Água Centro-MCEA

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON VICENTE CATARINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/32E2-A1E6-28D5-E38C> e informe o código 32E2-A1E6-28D5-E38C



Autenticado com senha por JEFFERSON CARLOS FERREIRA MERCANTE - TÉCNICO DE GESTÃO / PP - 12/04/2022 às 11:03:19.
Documento Nº: 39150595-4305 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39150595-4305>

